



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

JUNHO/ 2012

Publicado em 10 de junho de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo
Almir Antônio Valenti
Fabiana Carvalho Donida
Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

JUNHO/2012

Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do *Câmpus* Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral *pro tempore* do *Câmpus* Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral *pro tempore* do *Câmpus* Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do *Câmpus* Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Restinga (Porto Alegre)

Oswaldo Casares Pinto

Diretor-geral do *Câmpus* Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral do *Câmpus* Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Ordens de Serviço.....	4
Portarias.....	6
Retificações.....	30
Férias.....	31
Editais.....	32
Propostas e concessões de diárias.....	73



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ORDENS DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 006, de 21 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar os processos de finalização das planilhas a serem realizados entre a DPO deste IFRS e a Construtora Costa Azul, na semana de 25 a 29 de junho de 2012.

- **AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI** - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
- **CLÁUDIO DA SILVA GÖEBEL** – Diretoria de Projetos e Obras

Ordem de Serviço nº 007, de 21 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, analisar e, subsequentemente, apresentar relatório sobre a possibilidade e viabilidade de implantação do SIGA para apresentação ao Grupo Rumos da TI, dentro das ações que foram propostas na última reunião do Colégio de Dirigentes, a qual tratou especificadamente sobre este tema.

- **MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**
- **ANDRÉ PERES**
- **CAMILA LOMBARD PEDRAZZA**
- **EVANDRO MANARA MILETTO**
- **FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA**
- **RODRIGO PRESTES MACHADO**
- **VANDERLEI AUGUSTO SEGAT** - Engenheiro Civil



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ordem de Serviço nº 008, de 29 de junho de 2012.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de atender a orientação da CGU, disposta no Relatório Preliminar, a fim de:

- Consultar diariamente o Diário Oficial da União, sítios TCU, AGU, Comprasnet e sistema SIASG - Comunica, as alterações e atualizações da legislação específica da área de licitações e contratos;
- Comunicar imediatamente, via e-mail, a chefia do Departamento de Licitações e Contratos da Reitoria sobre tais alterações e atualizações, para que sejam tomadas as providências em relação aos procedimentos licitatórios e de contratos;
- Divulgar diariamente tais alterações e atualizações a todos os servidores dos Setores de Licitações e Contratos do IFRS, Reitoria e Câmpus, bem como publicar no portal da DLC.

Servidores designados:

- **SUELEN DA ROLT** - SIAPE 1678978 (titular)
- **ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI** - SIAPE 1607658 (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS

Portaria nº 248, de 4 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento da servidora **KEILA CRISTINA DA ROSA**, CPF 008.879.770-81, matrícula 01607538, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 101, para nível: ni classe: d padrão: 102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 01 de junho de 2012.

Alterar o posicionamento da servidora **EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO**, CPF 770.478.930-91, matrícula 01606794, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 101, para nível: ni classe: d padrão: 102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 19 de maio de 2012.

Alterar o posicionamento da servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, CPF 709.751.320-91, matrícula 01606639, cargo administrador, de nível: ns classe: e padrão: 101, para nível: ns classe: e padrão: 102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 25 de maio de 2012.

Portaria nº 249, de 04 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar a partir do dia 18 de junho de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão das regulamentações do Estágio Probatório dos Servidores, a partir da minuta no arquivo anexo I

Art. 2º Deflagrar a partir do dia 18 de junho de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da mobilidade dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo II.

Art. 3º Deflagrar a partir do dia 18 de junho de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da CIS do Instituto Federal de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo III.

Art. 4º Deflagrar a partir do dia 18 de junho de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo IV.

Art. 5º A publicação dos membros da comissão ficarão a cargo do Diretor Geral de cada *Câmpus* para os respectivos servidores e informar a Reitoria.

§ 1º Cada Diretor Geral deverá providenciar o processo de escolha dos membros para a comissão através de consulta a cada segmento, devendo encaminhar os nomes à Reitoria até o dia 15 de junho de 2012.

§ 2º A Reitora irá definir o processo para escolha dos membros da comissão que irão representar a Reitoria, assim como nomear, por portaria, seus membros da comissão.

§ 3º A publicação dos membros da comissão deve ocorrer até o dia 18 de junho de 2012.

§ 4º A reunião da comissão prevista na Instrução Normativa 03/2012 será agendada pela reitoria.

§ 5º Todas as discussões deverão ser representadas pelos segmentos dos Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 250, de 04 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Segurança da Informação (ComSeg).

- Representante do DTI - **EDGAR STELLO JUNIOR** (Reitoria)
- Representante da TI do Câmpus - **DOUGLAS SEVERO SILVEIRA** (Câmpus Farroupilha)
- Representante da TI do Câmpus - **HENRIQUE SANT'ANNA** (Câmpus Feliz)
- Representante da Reitoria – **LUIZ VICENTE KÖCHE VIEIRA** (Gestão de Pessoas)
- Representante da Reitoria - **EDUARDO DA ROCHA BASSI** (Desenvolvimento Institucional)

Atribuições da ComSeg:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- a) Elaborar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI) e normas relacionadas, submetendo a aprovação da Comissão de Tecnologia da Informação (ComTI) do IFRS;
- b) propor, acompanhar e divulgar os planos de ação para aplicação da PSI, incluindo a conscientização de usuários;
- c) propor a implantação de soluções para minimização dos riscos; e
- d) elaborar propostas de normas complementares e políticas de uso dos recursos de informação.

Portaria n° 251.

Número não utilizado.

Portaria n° 252, de 05 de junho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Estatuinte Geral do IFRS.

- **LEONARDO DA SILVA CEZARINI** - Reitoria - **Presidente**
- **RICARDO AUGUSTO MANFREDINI** – Câmpus Farroupilha - **Secretário**
- **ANA PAULA SILVA DA LUZ** – Câmpus Osório
- **ELISANDRA APARECIDA PALARO** - Câmpus Erechim
- **GILBERTO LUIZ PUTTI** – Câmpus Bento Gonçalves
- **GUSTAVO SIMÕES TEIXEIRA** – Câmpus Rio Grande
- **JULIAN SILVEIRA DIOGO DE ÁVILA FONTOURA** – Câmpus Porto Alegre
- **MARCOS DIAS MATHIES** – Câmpus Canoas
- **MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS** – Câmpus Restinga
- **ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES** – Câmpus Sertão
- **RAVIEL AFONSO DICKEL** – Câmpus Ibirubá
- **ROBERTA RIGO DE AGUIAR** – Câmpus Caxias do Sul

Portaria n° 253, de 6 de junho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER, Incentivo à Qualificação, para o servidor **PATRICK PEREIRA MATTOS**, Analista de TI, matrícula SIAPE n° 1808674, correspondente à 27% (vinte sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006, a partir de 28 de maio de 2012.

Portaria n° 254.

Número não utilizado.

Portaria n° 255, de 06 de junho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2012, e no uso de sua competência delegada pela Portaria 404, de 23/04/2009, considerando o disposto no art. 93, da Lei 8.112/90 e no inciso I do art. 3° do Decreto 4.050/2001, e ainda, considerando o contido no processo n° 23000.005423/2011-82, RESOLVE:

PRORROGAR, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **FELIPE OLIVEIRA DE ANGELIS**, Jornalista, matrícula SIAPE n° 1578605, para exercer a Função Técnica de Analista XII, equivalente ao cargo em comissão DAS 101.5, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso mensal ao órgão de origem.

Portaria n° 256, de 06 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1°, para constituírem Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC – EM/IFRS/CNPq.

1. **SILVIA CASTRO BERTAGNOLLI** (Câmpus Canoas)
2. **ALISSON DALSSASSO CORRÊA DE SOUZA** (Câmpus Erechim)
3. **BEN-HUR COSTA DE CAMPOS** (Câmpus Ibirubá)
4. **CLARISSE MONTEIRO ESCOTT** (Câmpus Porto Alegre)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. **DANIELA LUPINACCI VILLANOVA** (Câmpus Farroupilha)
6. **ELIANA PINHO DE AZAMBUJA** (Câmpus Rio Grande)
7. **FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO** (Câmpus Osório)
8. **JULIANO CANTARELLI TONIOLO** (Câmpus Caxias)
9. **LUCIANO GOMES FURLAN** (Câmpus Restinga)
10. **MARCIO LUIS VIEIRA** (Câmpus Sertão)
11. **RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO** (Câmpus Bento Gonçalves)
12. **VIVIAN TREICHEL GIESEL** (Câmpus Feliz)

Portaria nº 257, de 06 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. No uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º, para constituírem Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/IFRS/FAPERGS.

1. **MARCIO LUIS VIEIRA** (Câmpus Sertão)
2. **BEN-HUR COSTA DE CAMPOS** (Câmpus Ibirubá)
3. **CLARISSE MONTEIRO ESCOTT** (Câmpus Porto Alegre)
4. **DANIELA LUPINACCI VILLANOVA** (Câmpus Farroupilha)
5. **ELIANA PINHO DE AZAMBUJA** (Câmpus Rio Grande)
6. **FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO** (Câmpus Osório)
7. **JULIANO CANTARELLI TONIOLO** (Câmpus Caxias)
8. **LUCIANO GOMES FURLAN** (Câmpus Restinga)
9. **MARILIA ASSUNTA SFREDO** (Câmpus Erechim)
10. **RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO** (Câmpus Bento Gonçalves)
11. **SILVIA CASTRO BERTAGNOLLI** (Câmpus Canoas)
12. **VIVIAN TREICHEL GIESEL** (Câmpus Feliz)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 258, de 06 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. No uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º, para constituírem Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação – PROBITI/IFRS/FAPERGS

- 1. MARCIO LUIS VIEIRA** (Câmpus Sertão)
- 2. BEN-HUR COSTA DE CAMPOS** (Câmpus Ibirubá)
- 3. CLARISSE MONTEIRO ESCOTT** (Câmpus Porto Alegre)
- 4. DANIELA LUPINACCI VILLANOVA** (Câmpus Farroupilha)
- 5. ELIANA PINHO DE AZAMBUJA** (Câmpus Rio Grande)
- 6. FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO** (Câmpus Osório)
- 7. JULIANO CANTARELLI TONIOLO** (Câmpus Caxias)
- 8. LUCIANO GOMES FURLAN** (Câmpus Restinga)
- 9. MARILIA ASSUNTA SFREDO** (Câmpus Erechim)
- 10. RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO** (Câmpus Bento Gonçalves)
- 11. SILVIA CASTRO BERTAGNOLLI** (Câmpus Canoas)
- 12. VIVIAN TREICHEL GIESEL** (Câmpus Feliz)

Portaria nº 259, de 6 de junho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, **RESOLVE**:

CANCELAR férias da Servidora **GINA MIKOWAISKI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0358136, programadas para o período de 11/06/2012 à 18/06/2012, referente ao exercício 2011, a serem reprogramadas para 30/08/2012 a 06/09/2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 260, de 11 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do Servidor **GERSON RAFAEL JUCHEM**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1817183, programadas para o período de 11/06/2012 à 20/06/2012, referente ao exercício 2011, a serem reprogramadas para 23/07/2012 a 01/08/2012.

Portaria nº 261, de 14 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões realizadas na reunião do Conselho Superior do dia 20.12.2011, resolve:

Art. 1º Alterar as datas de deflagração de processos de discussão da Portaria 249/2012, passando os artigos 1º, 2º, 3º e 4º a constar da seguinte forma:

Art. 1º Deflagrar a partir do dia 14 de setembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão das regulamentações do Estágio Probatório dos Servidores, a partir da minuta no arquivo anexo I

Art. 2º Deflagrar a partir do dia 14 de setembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da mobilidade dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo II.

Art. 3º Deflagrar a partir do dia 14 de setembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação da CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo III.

Art. 4º Deflagrar a partir do dia 14 de setembro de 2012, conforme Instrução Normativa 03/2012, o processo de discussão da regulamentação das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, a partir da minuta no arquivo anexo IV.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Prorrogar a data para definição e encaminhamento dos membros das comissões da Portaria 249/2012, passando o artigo 5º a constar da seguinte forma:

Art. 5º A publicação dos membros da comissão ficará a cargo do Diretor Geral de cada Câmpus para os respectivos servidores e informar a Reitoria.

§ 1º Cada Diretor Geral deverá providenciar o processo de escolha dos membros para a comissão através de consulta a cada segmento, devendo encaminhar os nomes à Reitoria até o dia 29 de junho de 2012.

§ 2º A Reitora irá definir o processo para escolha dos membros da comissão que irão representar a Reitoria, assim como nomear, por portaria, seus membros da comissão.

§ 3º A publicação dos membros da comissão deve ocorrer até o dia 06 de julho de 2012.

§ 4º A reunião da comissão prevista na Instrução Normativa 03/2012 será agendada pela reitoria.

§ 5º Todas as discussões deverão ser representadas pelos segmentos dos Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 262, de 15 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, a constituir Comissão de Processo Administrativo, regido pelo procedimento sumário, a fim de apurar Abandono de Cargo, conforme disposto no artigo 140, II da lei 8.112/90.

ADRIANA PUGEN ROSSI, Jornalista, matrícula Siape 1893521, lotada no Câmpus Ibirubá, cujo período de ausência ao serviço dá-se de 09/04/2012 até a presente data.

II – A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação da presente portaria.

MARGARIDA PRESTES DE SOUZA – Assistente em Administração, Matrícula Siape 1102332

TIAGO DE PAULO LEÃO – Assistente em Administração - Matrícula Siape 1828218



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 263, de 15 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, a constituir Comissão de Processo Administrativo, regido pelo procedimento sumário, a fim de apurar Acumulação Ilegal de Cargos, conforme disposto no artigo 133 da lei 8.112/90.

HERALDO MAKRAKIS, matrícula Siape 1816386, lotado no Câmpus Canoas. Militar da Reserva no Exército Brasileiro e Professor EBTT no IFRS, com carga horária de 40h semanais e dedicação exclusiva. Nomeado em 1º/10/2010.

II – A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da à data de publicação da presente portaria.

SUELEN DA ROLT – Assistente em Administração, matrícula siape 1678978

FÁBIO AUGUSTO MARIN – Administrador, matrícula siape 1563948

Portaria nº 264, de 15 de junho de 2012.

A Reitora Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000727.2012-22, resolve:

DESIGNAR, o Professor de 3º Grau **JOÃO HELVIO RIGHI OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração **UBIRATAN RONALDO FREITAS**, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética **LEANDRO CERVO**, Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar assuntos contidos no processo supracitado, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 265, de 15 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 578, 579 e 580 de 31 de agosto de 2011.

Portaria nº 266, de 18 de junho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, CPF 435.644.700-00, matrícula SIPE 00087239, a partir do dia 08 de junho de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 07 de junho de 2012.

Portaria nº 267, de 18 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **ANDERSON LUIS NUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1565104, lotado no Câmpus Sertão, pelo período de 14/06/2012 a 22/06/2012 (trânsito incluso), com ônus: passagens (custeadas pela Sociedade Internacional de Plantas Daninhas) e diárias (custeadas pelo Câmpus Sertão), para apresentar trabalhos no “International Weed Science Congress”, na cidade de Hangzhou, na China, nos termos do Processo nº 23371.000175.2012-46.

Portaria nº 268, de 18 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

DESLIGAR a partir de 31 de maio de 2012 a servidora **CLAUDIA REGINA COSTA PACHECO**, CPF 999.531.290-53, matrícula 01535103, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o Núcleo Avançado De Ibirubá, conforme port 000213/2012, ifrs pub: bs 31 de maio de 2012.

Portaria nº 269, de 18 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DESLIGAR a partir de 3 de maio de 2012 o servidor **GIOVANI VILMAR COMERLATTO**, CPF 470.682.210-68, matrícula 01570803, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o Câmpus Bento Gonçalves, conforme port 000235/2012, ifrs pub: bs 31 de maio de 2012.

Portaria nº 270, de 18 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **CLAUDIA REGINA COSTA PACHECO**, CPF 999.531.290-53, matrícula 01535103, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 01 de junho de 2012, no Núcleo Avançado de Ibirubá.

LOCALIZAR o servidor **GIOVANI VILMAR COMERLATTO**, CPF 470.682.210-68, matrícula 01570803, cargo professor do ensino básico, técnico, tecnológico, a partir de 01 de junho de 2012, no Câmpus Bento Gonçalves.

Portaria nº 271, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do contrato nº 18/2012 – ATLAS SCHINDLER - Objeto: Manutenção elevadores Reitoria.

ALEXANDRA ANDREIS - CPF: 837.284.570-00

CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER – CPF 781.477.000-91

Portaria nº 272, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do contrato nº 19/201 NUTRICASH - Gestão de combustíveis da Reitoria.

GERSON RAFAEL JUCHEM - CPF: 451.031.510-49

ELISANDRA TESESINHA MUNARETO DE ÁVILA – CPF:934.676.210-15

Portaria nº 273, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **SHANA SABBADO FLORES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1796017, lotada no Câmpus Osório, pelo período de 20/06/2012 a 03/07/2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, para apresentar trabalhos nos eventos: “International Conference on Innovation & Trends in Wine Management (ITWM)” e “IX Congrès des Terroirs Vitivinicoles”, nas cidades de Dijon e Reims, na França, nos termos do Processo nº 23367.000092.2012-16.

Portaria nº 274, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria 066/12.

II - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como de fiscais técnicos do Contrato 02/2012 – MG Empreendimentos Imobiliários Ltda, que trata da Construção de Instalações Prediais no IFRS -Câmpus Erechim.

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - CPF 009 307 850-10

CLAUDIO DA SILVA GOEBEL – CPF 377 687 600-00

ALOISIO CORTEZ – CPF 001 701 470-02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 275, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria 143/2012.

II - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como de fiscais técnicos do contrato 04/2012 que trata do contrato 04/2012 que trata da Construção Biblioteca do Câmpus Erechim. Decc Construções

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - CPF 009307850-10

CLAUDIO GOEBEL - CPF 377687600-00

ALOISIO CORTEZ - CPF 001 701 470-02

Portaria nº 276, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO DA SILVA GOEBEL**, matrícula Siape nº 1586995, designado pela portaria 152/2011, de fiscal do Contrato nº 01/2011, referente à ampliação do Ginásio de Esportes do Câmpus Sertão.

Portaria nº 277, de 19 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para atuarem como de fiscais técnicos do contrato nº 01/2011 que trata da reforma do Ginásio de Esportes do Câmpus Sertão.

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - CPF 009 307 850-10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CLAUDIO GOEBEL - CPF 377 687 600-00

ALOISIO CORTEZ - CPF 001 701 470-02

Portaria nº 278, de 20 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora **DEBORA DELLA VECHIA**, CPF 014.598.730-25, matrícula 01606684, cargo assistente de aluno, de nível: ni classe: c padrão: 102, para nível: ni classe: c padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 01 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **LORAINÉ LOPES DA SILVA**, CPF 012.500.050-27, matrícula 01597462, cargo administrador, de nível: ns classe: e padrão: 102, para nível: ns classe: e padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 12 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **MARTHA HELENA WEIZENMANN**, CPF 002.103.010-31, matrícula 01596967, cargo assistente social, de nível: ns classe: e padrão: 102, para nível: ns classe: e padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 15 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **GABRIELA SILVA MOREL**, CPF 004.111.660-77, matrícula 01598193, cargo jornalista, de nível: ns classe: e padrão: 102, para nível: ns classe: e padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 15 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **ALINE MARTINS DISCONSI**, CPF 008.770.250-96, matrícula 01447815, cargo psicólogo área, de nível: ns classe: e padrão: 103, para nível: ns classe: e padrão: 203, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 14 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **PATRICIA CICHOTA**, CPF 013.083.760-14, matrícula 01607618, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 101, para nível: ni classe: d padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 16 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **GIANE SILVA SANTOS DAVILA**, CPF 488.775.300-49, matrícula 01605829, cargo assistente de aluno, de nível: ni classe: c



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

padrão: 102, para nível: ni classe: c padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 22 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **VANESSA ECLEA DE OLIVEIRA**, CPF 012.084.430-38, matrícula 01576621, cargo técnico de laboratório área, de nível: ni classe: d padrão: 102, para nível: ni classe: d padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 29 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento do servidor **EVERTON CORREIA LUZ**, CPF 049.160.969-83, matrícula 01588674, cargo bibliotecario-documentalista, de nível:ns classe:e padrão:102, para nível:ns classe:e padrão:202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 18 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento do servidor **CELSO LUIS FREITAS**, CPF 997.410.830-68, matrícula 01437243, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 203, para nível: ni classe: d padrão: 303, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 05 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento do servidor **PAULO ROBERTO GARCIA DICKEL**, CPF 716.468.170-87, matrícula 01607669, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 102, para nível: ni classe: d padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 01 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento do servidor **GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA**, CPF 937.875.290-04, matrícula 01434400, cargo assistente em administração, de nível: ni classe: d padrão: 203, para nível: ni classe: d padrão: 303, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 15 de junho de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **CLAUDIA DA SILVA GOMES**, CPF 766.935.620-00, matrícula 01607176, cargo assistente de aluno, de nível:ni classe:c padrão:101, para nível:ni classe:c padrão:202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 29 de maio de 2012.

ALTERAR o posicionamento da servidora **LIVIA DE CASTRO CORTES**, CPF 916.314.750-53, matrícula 01609153, cargo técnico em assuntos educacionais, de nível: ns classe: e padrão: 102, para nível: ns classe: e padrão: 202, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 28 de maio de 2012.

Portaria nº 279, de 20 de junho de 2012.

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 280/2012 - RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 25 de setembro de 2011, ao servidor **CELSO ANTONIO FROBOSE**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula Siape nº 86921 por ter implementado as condições para aposentadoria voluntária, Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, inciso III, letra “a”.

Portaria nº 280, de 20 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANE FABRIS**, Pró Reitora Adjunta de Administração, Matrícula SIAPE nº 2105045, para responder pela Reitoria do IFRS no dia de 20 de junho de 2012.

Portaria nº 281, de 20 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar a servidora **MAGALI TERESINHA DA SILVA**, CPF 010.134.770-73, matrícula 01615121, cargo psicólogo área, a partir de 06 de junho de 2012, no Núcleo Avançado de Ibirubá.

Portaria nº 282, de 22 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados pela Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2011.

Câmpus Porto Alegre

- Dra. **ALESSANDRA NEJAR BRUNO** (Ciências Biológicas)

Câmpus Restinga

- Dra. **CINTIA MUSSI ALVIN STOCCHERO** (Ciências da Saúde)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Câmpus Rio Grande

- Dr **OTÁVIO AKIRA SAKAI** (Ciência Exatas e da Terra)

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do IFRS

Câmpus Canoas

- Dr. **MARIANO NICOLAO** (Exatas e da Terra)

- Ms. **VICENTE ZATTI** (Ciência Humanas)

Câmpus Feliz

- Dra. **VIVIAN TREICHEL GIESEL** (Ciências Biológicas)

Câmpus Osório

- Dra **DANIELA SANFELICE** (Ciências Biológicas)

- Dra. **FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA** (Engenharia de Alimentos)

- Ms. **MARCOS DANIEL SCHIMDT DE AGUIAR** (Geografia)

Câmpus Porto Alegre

- Dra **ANDREIA M. ZUCOLOTTO** (Química)

- Dra **BIANCA SMITH PILLA** (Ciências Sociais Aplicadas)

- Dra **KARIN TALINI** (Biotecnologia)

- Dra **MARCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO** (Informática)

Câmpus Restinga

- Dr **CLAUDIO HENRIQUE KRAY** (Ciência Agrárias / Engenharias)

- Dra **GISELI PAIN COSTA** (Ciências Humanas)

Câmpus Rio Grande

- Dra **JOSIANE CRISTINA DIAS** (Ciências Exatas e da Terra)

- Dr **MAURO CRISTIAN GARCIA RICKES** (Física)

- Dr **ROBERTO CARLOS PEREIRA** (Engenharias)

Representante Externo (usuário)

- Lucia Inês Schaedler (Ciências da Saúde / Ciência Humanas)

Portaria nº 283, de 22 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados encarregados de estruturar o roteiro e executar as ações pertinentes à realização do **Vídeo Institucional**, no prazo de 40 (quarenta) dias.

- **DANIEL DE MOURA** – Câmpus Bento Gonçalves
- **DEISE INARA CREMONINI DAGNESE** – Reitoria
- **ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI** – Reitoria
- **FABIANA CARVALHO DONIDA** – Reitoria
- **FERNANDO MENEGATTI** – Câmpus Sertão
- **SÍLVIA SCHIEDECK** – Câmpus Bento Gonçalves

Portaria nº 284, de 22 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DISPENSAR os servidores **GISELE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula siape nº 1329224 e **EDUARDO ANGONESI PREDEBON**, matrícula siape nº 1737277 da Comissão de Habilitação – Pronatec, designados pela portaria 613 de 26 de setembro de 2011.

II – DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Habilitação – Pronatec os servidores:

- **CLARICE MONTEIRO ESCOTT**
- **MARLON ANDRÉ DA SILVA**
- **SIMONE CATERINA CAPUSTA**
- **VIVIANE SILVA RAMOS**
- **MARIANO NICOLAO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 285, de 25 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria 262 de 15 de junho de 2012.

II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, a constituir Comissão de Processo Administrativo, regido pelo procedimento sumário, a fim de apurar Abandono de Cargo, conforme disposto no artigo 140, II da lei 8.112/90 da servidora **ADRIANA PUGEN ROSSI**, Jornalista, matrícula Siape 1893521, lotada no Câmpus Ibirubá, cujo período de ausência ao serviço dá-se de 09/04/2012 até a presente data.

III – A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da a data de publicação da presente portaria.

- **SUELEN DA ROLT** – Assistente em Administração, matrícula siape 1678978

- **FÁBIO AUGUSTO MARIN** – Administrador, matrícula siape 1563948

Portaria nº 286, de 25 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PAULA MELLO OLIVEIRA ALQUATI**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 13 de 23/04/2010, publicado no DOU em 29/04/2010 e Edital de Homologação nº 20 de 11/06/2010 publicado no DOU em 14/06/2010, para o cargo de ARQUITETO, Código de vaga: 0827097, em regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação na REITORIA em Bento Gonçalves.

II – A posse da nomeada acima ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria n° 287, de 25 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos n° 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/90, **CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público IFSUL, conforme Edital de Abertura n° 17 de 25/03/2010, publicado no DOU em 29/03/2010 e Edital de Homologação n° 40 de 01/07/2010 publicado no DOU em 02/07/2010, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área Redes I, Redes II, Projetos de Redes, Segurança em Redes, Gestão em Redes, Interoperabilidade de Sistemas Operacionais, Código de vaga: 0847571, em regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Porto Alegre.

II – A posse do nomeado acima ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90.

Portaria n° 288, de 26 de junho de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **WENDELL RIBEIRO E SILVA**, CPF 949.332.940-20, matrícula SIPE 01400213, a partir do dia 25 de abril de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 23 de abril de 2012.

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANDREIA TEIXEIRA INOCENTE**, CPF 708.384.290-68, matrícula SIPE 01586246, a partir do dia 12JUN2012, referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 11 de junho de 2012.

Portaria n° 289, de 25 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DESIGNAR os servidores abaixo para serem Delegados da Reitoria na Assembleia Geral Estatuinte do IFRS.

- **GETULIO STEFANELLO** - Representante Docente

- **GINA MIKOWAISKI VALENT** – Representante Técnico administrativo

Portaria nº 290, de 26 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 27/06/2012, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.

Portaria nº 291, de 26 de junho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011; no uso de sua competência delegada pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009; considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 4.050/2001; e considerando o contido no processo nº 23371.000248.2012-16, RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **SÉRGIO DE MORAES TRINDADE**, Contador, matrícula SIAPE nº 1675042, lotado no Câmpus Sertão, para a Defensoria Pública-Geral da União, em Santa Maria, com ônus para o órgão cedente.

Portaria nº 292, de 28 de junho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAR a portaria nº 209 de 15/05/2012, referente ao Contrato nº 07/2011 (Imprensa Nacional), para inclusão dos servidores abaixo, além dos já designados:

- **KEILA CRISTINA DA ROSA** - CPF 008.879.770-81

- **ALMIR ANTÔNIO VALENTI** - CPF 239.515.160-20

Portaria nº 293, de 29 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER a servidora **PATRICIA KISNER**, CPF 994.374.730-72, matrícula SIPE 01588604, matrícula siape 1810298 cargo contador, lotado atualmente no Núcleo Avançado de Ibirubá, localizado no Núcleo Avançado de Ibirubá, para o Câmpus Sertão.

Portaria nº 294, de 29 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover a servidora **MARIA INES VARELA PAIM**, CPF 497.593.960-68, matrícula SIPE 01586235, matrícula SIAPE 1808301 cargo bibliotecario-documentalista, lotado atualmente no Departamento Des Edu/Câmpus Sertão, localizado no Departamento Des Edu/Câmpus Sertão, para o Câmpus Erechim.

Portaria nº 295, de 29 de junho de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem o Grupo de Trabalho encarregado de sistematizar a unidade do Projeto Pedagógico para os cursos de Formação Pedagógica de Docentes do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

CIMARA VALIM DE MELO

DANIEL MARTINS AYUB

EDIMARCIO TESTA

LUIS HUMBERTO FERRARI LOUREIRO

MARGARETE DE QUEVEDO

MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMOS ALVES OLIVEIRA

MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA

Portaria nº 296, de 29 de junho de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1770270, lotada no Câmpus Osório, pelo período de 07/07/2012 a 17/07/2012 (trânsito incluso), para apresentar trabalho no evento: “11th Sensometrics”, na cidade de Rennes, na França, com ônus: diárias pela a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e passagens pelo Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Osório, nos termos do Processo nº 23367.000090.2012-27.

Portaria nº 297, de 29 de junho de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

AUTORIZAR o afastamento do país, a partir de 01/07/2012, do servidor **ÁUREO VANDRÉ CARDOSO**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16105508, lotado no Campus Bento Gonçalves, para realização de programa de Pós-Graduação (Doutorado em Ciências da Educação) junto à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, em Portugal, durante o período de 01/07/2012 a 01/07/2015, com ônus limitado, conforme Processo nº 23360.000159.2012-82.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria n° 198/2012.

Na portaria n° 198, de 08/05/2012, publicada no Boletim de Serviço n° 05/2012, da Reitoria, referente à Remoção da servidora **FLAVIA DECONTO**, onde se lê: “lotado atualmente na Pró-Reitoria de Administração, localizado no Câmpus Bento Gonçalves, para a Pró-Reitoria de Administração”, Leia-se: “lotado atualmente na Diretoria de Administração, localizado no Câmpus Bento Gonçalves, para a Pró-Reitoria de Administração, na Reitoria”.

Retificação da portaria n° 268/2012

Na portaria n° 268, de 28 de março de 2011, publicada em Boletim de Serviços da Reitoria, referente a Suspensão de Adicional de Insalubridade de Gisele Mion Gugel, onde se lê: “Suspensão do efeito financeiro: 31/12/2011”, leia-se: “Suspensão do efeito financeiro: 31/12/2010”.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	AFASTAMENTO	PARC
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	2012	07JUN2012	07JUN2012	2ºPARC
1642142	CLEBER SCHROEDER FONSECA	2012	09JUN2012	20JUN2012	1ºPARC
1897956	KEILA CRISTINA DA ROSA	2011	11JUN2012	15JUN2012	2ºPARC
6407951	ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA	2012	04JUN2012	06JUN2012	2ºPARC
1803892	MARCIO SANTIN	2011	11JUN2012	20JUN2012	2ºPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2012	28JUN2012	13JUL2012	3ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAIS

EDITAL N° 007, DE 06/06/2012

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS - abre inscrições para a seleção de COORDENADOR DE TUTORIA oferecidos no âmbito do Sistema da Escola Técnica Aberta do Brasil e Pró-funcionário para atuação em todas atuais ofertas de cursos pelos Câmpus do IFRS.

1. ATUAÇÃO

A atuação é referente a todos os cursos ofertados pelos Câmpus do IFRS no e-Tec e Pró-funcionário, não estando, portanto, associada a nenhum curso específico.

2. VAGAS

A atuação é referente a todos os cursos ofertados pelos Câmpus do IFRS no e-Tec e Pro-funcionário, não estando, portanto, associada a nenhum específico.

3. ATRIBUIÇÕES

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores presenciais e à distância;
- apoiar os tutores à distância no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar o relatório de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar sobre os encaminhamentos;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais;
- atuar junto ao Coordenador Geral e Adjunto do e-Tec no IFRS nas ações de planejamento;
- atuar junto ao Coordenador do Pro-funcionário no IFRS nas ações de planejamento;
- coordenar ações referentes à capacitação dos tutores;
- deslocar-se aos polos eventualmente conforme necessidades;

4. REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que se enquadrar na Resolução CD/FNDE n° 18 de 16/06/2010. Comprovar experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior ou que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

5. BOLSA E DISPONIBILIDADE

O valor da bolsa é conforme a Resolução CD/FNDE n° 18 de 16/06/2010 e será percebida nos meses em que o bolsista realizou suas atividades. Será exigida uma disponibilidade de 20h semanais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6. INSCRIÇÕES

O envelope com a documentação deverá estar à disposição da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS até o dia 13/08/2012. A documentação da inscrição deverá ser:

- ficha de inscrição preenchida manualmente e assinada;
- cópia reprográfica do documento de identidade;
- cópia reprográfica do CPF;
- cópia reprográfica do curriculum vitae documentado;
- cópia reprográfica do Diploma de Graduação;
- cópia reprográfica de comprovante de experiência docente mínima de 1 (um) ano.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção consistirá de Análise Curricular, que terá peso 50 (cinquenta). O candidato receberá uma nota 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados;

- curso superior em Pedagogia ou Licenciatura ou qualquer curso superior em pós-graduação na área de Educação (concluído ou em andamento): 10 pontos;
- cursos de extensão/formação na área (EAD): 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);
- experiência docente em EAD: 1 ponto por ano (máximo 5 pontos);
- curso de formação para tutoria: 5 pontos;
- experiência em tutoria: 2 pontos por ano (máximo 10 pontos);
- experiência em cargos de coordenação EAD – 10 pontos.

OBS: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA AVALIAÇÃO

Será constituída uma Comissão composta pelos Coordenadores Geral e/ou Adjunto do e-Tec no IFRS e de membros designados pela PROEN, tendo como atribuições a homologação das inscrições, a seleção mediante análise da documentação enviada pelo candidato e a divulgação dos resultados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROPI Nº 008/2012 – PIBIC/IFRS/CNPq

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o período de submissão de propostas para solicitação de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, destinadas aos estudantes de graduação, conforme Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Instruções Normativas 001, 002, 003 e 004/2011 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do IFRS, nos termos definidos neste edital, abaixo especificado:

1. DO PROGRAMA PIBIC/IFRS/CNPq

1.1. Objetivos gerais

- 1.1.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.1.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, e;
- 1.1.3. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

1.2. Objetivos específicos

- 1.2.1. Em relação aos pesquisadores: estimular pesquisadores a envolverem estudantes do ensino superior em atividades de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, profissional e artístico-cultural;
- 1.2.2. Em relação aos bolsistas: proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2. MODALIDADE DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

- 2.1. Modalidade: PIBIC/IFRS/CNPq - Iniciação Científica;
- 2.2. Período de vigência da bolsa: agosto de 2012 até julho de 2013;
- 2.3. Número de bolsas: conforme cotas a serem disponibilizadas pelo CNPq;
- 2.4. Valor da bolsa: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
Publicação do edital	21/06/2012
Envio das propostas pelo pesquisador, por <i>sedex</i> , para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	21/06 à 01/08/2012
Divulgação da homologação das propostas	08/08/2012
Divulgação do resultado parcial das propostas contempladas	08/08/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pedido de reconsideração para Currículo <i>Lattes</i>	09/08/2012 até às 10:00h
Divulgação do resultado final das propostas contempladas	10/08/2012
Preenchimento do termo de aceite pelo bolsista e envio <i>online</i> ao CNPq	11/08 a 15/08/2012
Prazo de entrega de relatório parcial do bolsista	15/03/2013
Prazo de entrega de relatório final do bolsista	15/08/2013

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PESQUISADOR

- 4.1. Ter titulação de doutor ou mestre;
 - 4.1.1. Projetos de pesquisa e inovação coordenados por técnicos administrativos em educação deverão ter a carga regulamentada pela Direção-Geral do Câmpus no qual o servidor encontra-se lotado e levar em consideração a descrição sumária do cargo que ele ocupa.
- 4.2. Ter Currículo *Lattes* atualizado, com data a partir de maio de 2012;
- 4.3. Apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais periódicos ou eventos científicos da área;
- 4.4. Possuir vínculo institucional com o IFRS;
- 4.5. Pertencer a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI);
- 4.6. Incluir o(s) bolsista(s) em grupos(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, após a implementação da bolsa;
- 4.7. Não poderá solicitar bolsa caso esteja afastado ou se encontre em processo de afastamento;
- 4.8. Indicar, para bolsista(s), estudante(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
 - 4.8.1. O pesquisador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso superior do país;
- 4.9. Acompanhar o desempenho acadêmico do bolsista, durante a vigência do projeto, bem como a execução das atividades previstas no cronograma de atividades;
- 4.10. Solicitar à Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq 2012/2013 a substituição do bolsista que: tiver(em) reprovação(ões) em disciplina(s) do curso durante a vigência da bolsa; descumprir o plano de trabalho; estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa; ou, outros motivos que não atendam as normas do CNPq e do IFRS;
- 4.11. Informar, imediatamente, à Comissão Institucional sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho;
- 4.12. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 4.13. É vedado repassar diretamente a outro pesquisador a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de eventual impedimento, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição;
- 4.14. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do bolsista;
- 4.15. Orientar o(s) bolsista(s): na elaboração dos relatórios técnico-científicos, parcial e final; e, na elaboração da produção científica, vinculado ao projeto de pesquisa, para apresentação no encontro científico anual promovido pelo IFRS, bem como em outros meios para divulgação dos resultados;
- 4.16. Participar, quando convocado pela PROPI, das comissões de avaliação de projetos, bancas e afins;
- 4.17. Manter sob sua guarda a documentação de seu(s) bolsista(s);
- 4.18. Atender às demais normas do programa PIBIC, bem como a RN 017/2006 do CNPq;
- 4.19. Cada pesquisador poderá receber sob sua orientação, no máximo, 02 (dois) bolsistas em cada projeto de pesquisa e inovação, no âmbito deste Programa Institucional de Bolsas.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso superior do IFRS ou em outra instituição de ensino superior, além de possuir bom desempenho acadêmico;
- 5.2. Ter Currículo *Lattes* atualizado, com data a partir de maio de 2012;
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 5.4. Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- 5.5. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;
- 5.6. Entregar, ao coordenador do projeto, os documentos solicitados neste edital;
- 5.7. Informar os dados solicitados no termo de aceite enviado pelo CNPq, para fins de implementação da bolsa;
 - 5.7.1. Os dados bancários referentes à agência e conta corrente no Banco do Brasil deverão ser de titularidade do bolsista e vinculadas ao seu CPF.
- 5.8. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 5.9. Cumprir integralmente as atividades previstas no cronograma de atividades aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;
- 5.10. Elaborar os relatórios técnico-científicos parciais e finais, sob orientação do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa;
- 5.11. Apresentar a produção científica, vinculada ao projeto de pesquisa, no encontro científico anual promovido pelo IFRS;
- 5.12. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: “Bolsista do PIBIC/IFRS/CNPq - Brasil”;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.13. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

6. DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Compõem a proposta os seguintes documentos, abaixo especificados:

- a) 01 (uma) cópia impressa da capa do processo relacionado ao protocolo da(s) proposta(s) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- b) 01 (uma) cópia impressa do *Formulário de Indicação/Substituição do bolsista* (Anexo I);
- c) 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Pesquisa e Inovação, devidamente assinado;
- d) 01 (uma) cópia impressa do Projeto de Iniciação Científica, devidamente assinado;
- e) 01 (uma) cópia impressa do Currículo *Lattes/CNPq* do pesquisador, em língua portuguesa e atualizado a partir de maio de 2012;
- f) 01 (uma) cópia da descrição do cargo e 01 (uma) cópia da autorização da Direção-Geral do Câmpus para submissão de propostas coordenadas por técnicos administrativos em educação;
- g) 01 (uma) cópia impressa dos comprovantes de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao CEP ou CEUA, conforme necessidade do projeto.

6.2. Os documentos relativos à proposta devem ser de responsabilidade do mesmo pesquisador;

6.3. O projeto de pesquisa e inovação deverá ser elaborado no módulo SiPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj - <http://sigproj1.mec.gov.br/>) conforme Edital PROPI N° 001/2012 - FLUXO CONTÍNUO/IFRS e submetido à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Câmpus, para análise;

6.3.1. A Unidade Geral deve ser cadastrada como o Câmpus de Origem da proposta.

6.4. Quanto à renovação de bolsas, poderão solicitar os pesquisadores que tiveram projetos contemplados com bolsas no Edital PROPI N° 006/2011 PIBIC/IFRS/CNPq;

6.4.1. Para os pedidos de renovação de bolsas, o pesquisador deverá submeter o mesmo projeto de pesquisa enviado no Edital PROPI N° 006/2011 PIBIC/IFRS/CNPq, devendo, entretanto, registrá-lo no módulo SiPes do SigProj no Edital PROPI N° 001/2012 - FLUXO CONTÍNUO/IFRS, complementando apenas as informações relacionadas aos itens do projeto e que não tenham sido informadas no modelo de projeto de pesquisa disponibilizado no Edital PROPI N° 006/2011 PIBIC/IFRS/CNPq. São campos de preenchimento/adequação obrigatórios o orçamento, cronograma



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- de atividades do projeto, data de início do projeto de pesquisa em 01/10/2011 e data de fim do projeto;
- 6.4.2. A Unidade Geral deve ser cadastrada como o Câmpus de Origem da proposta;
- 6.4.3. Os projetos de pesquisa e inovação aludidos no item 6.4.1. deverão ser submetidos para a CAGPPI do Câmpus, para análise;
- 6.4.4. Os pesquisadores que foram contemplados com bolsas no Edital PROPI N° 006/2011 PIBIC/IFRS/CNPq, cujo projeto de pesquisa já se encontra cadastrado no SigProj, somente poderão solicitar renovação de cota de bolsa se a data de finalização do projeto for igual ou superior a 31/07/2013.
- 6.5. O projeto de iniciação científica deverá ser elaborado no módulo SiPes do SigProj no Edital PROPI N° 008/2012 - PIBIC/IFRS/CNPq, vinculando-o ao projeto de pesquisa previamente aprovado pela CAGPPI;
- 6.5.1. A Unidade Geral deve ser cadastrada como o Câmpus de Origem da proposta;
- 6.5.2. Os pesquisadores que solicitarem cotas de bolsas para os projetos contemplados no Edital PROPI N° 006/2011 deverão selecionar a opção renovação no projeto de iniciação científica e apresentar justificativa fundamentada no item observações;
- 6.6. O pesquisador poderá solicitar cotas de bolsas para, no máximo, 02 (dois) projetos de pesquisa e inovação distintos e, no máximo, 02 (dois) bolsistas para cada projeto;
- 6.6.1. Os pesquisadores que solicitarem dois bolsistas, para o mesmo projeto de pesquisa e inovação, deverão entregar Projetos de Iniciação Científica distintos para cada bolsista;
- 6.6.2. O cronograma de atividades do(s) bolsista(s), descrito no projeto de iniciação científica, deverá(ão) estar vinculados ao projeto de pesquisa submetido a este edital, devendo demonstrar que o(s) bolsista(s) terá(ão) acesso aos métodos e processos científicos.
- 6.7. O pesquisador deverá solicitar a(o) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus o protocolo da proposta no Sistema SUAP, com destino para PROPI - DIRPESQ, anexar cópia impressa da capa do processo e enviar, exclusivamente via *sedex*, os documentos relativos à proposta para a Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq, no endereço abaixo especificado:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - IFRS

Comissão Institucional - PIBIC/IFRS/CNPq

Rua General Osório, nº 348
Bairro Centro
Bento Gonçalves, RS
CEP: 95.700-000

- 6.8. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no cronograma (seção 3). Propostas enviadas via sedex com data de postagem a partir de 02/08/2012 não serão analisadas;
- 6.9. Não será permitido adicionar documentos à proposta após o envio à Comissão Institucional;
- 6.10. A documentação e as informações prestadas são de responsabilidade do pesquisador coordenador da proposta.

7. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A homologação das propostas será realizada pela Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq 2012/2013;
- 7.2. Não serão homologadas as propostas que apresentarem a documentação incompleta, incorreta, ilegível, com dados inverídicos ou propostas/pesquisador que estejam em desacordo com as normas apresentadas neste edital;
- 7.3. As propostas homologadas serão avaliadas pela Comissão Institucional, sendo facultada à Comissão Externa a avaliação, caso entendam ser necessário;
- 7.4. O processo de seleção para provimento das bolsas elencadas no item 2.3. adotará os seguintes procedimentos:
- 7.4.1. Para análise do mérito do projeto de pesquisa/projeto de iniciação científica:
- 7.4.1.1. A análise dos projetos de pesquisa será realizada pelos avaliadores da Comissão Institucional, conforme pontuação estabelecida no *Formulário de Avaliação de Projetos de Pesquisa* (Anexo II). A avaliação também poderá ser realizada pela Comissão Externa PIBIC/IFRS/CNPq, conforme decisão dos membros que a compõem, prevalecendo à avaliação da Comissão Externa;
- 7.4.1.2. A nota do projeto será a média aritmética, obtida pelas notas atribuídas pelos avaliadores da Comissão Institucional;
- 7.4.1.3. A nota do projeto será distribuída numa escala de zero a 100 (cem);
- 7.4.1.4. A nota média do projeto somente terá efeito classificatório para fins de desempate.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7.4.2. Para análise do mérito do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação:

7.4.2.1. Titulação do pesquisador (conforme *Formulário de Avaliação do Pesquisador Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação - Anexo III*). A pontuação da titulação do pesquisador não será somada à pontuação do Currículo *Lattes*;

7.4.2.2. Análise do Currículo *Lattes* do pesquisador. Nessa etapa será avaliada a produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa, registrada no Currículo *Lattes* a partir de janeiro de 2007, e pontuado conforme descrito no *Formulário de Avaliação do Pesquisador Coordenador do Projeto de Pesquisa e Inovação* (Anexo III);

7.4.2.2.1. A pontuação obtida pelo pesquisador no Currículo *Lattes* será distribuída numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) para que possa ser inserida na fórmula de cálculo da nota final. Receberá nota 100 (cem) o pesquisador que apresentar a maior nota absoluta no Currículo *Lattes* e os demais terão a notas calculadas em relação a esse.

7.5. A classificação das propostas será realizada em função da Nota Final, que será a média ponderada das pontuações do projeto de pesquisa, Currículo *Lattes* e Titulação, calculada de acordo com os seguintes pesos e fórmula:

- a) Nota do projeto de pesquisa/projeto de iniciação científica: peso 50%;
- b) Pontuação do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa, sendo:
 - b.1.) Pontuação do Currículo *Lattes* (peso 40%); e,
 - b.2.) Titulação (peso 10%);

Nota final = (Nota do projeto de pesquisa/iniciação científica x 0,5) + (Pontuação do Currículo *Lattes* x 0,4) + (Titulação x 0,1)

7.5.1. A Comissão Institucional fará a classificação em ordem decrescente baseada na nota final de cada proposta.

7.5.2. As propostas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) serão desclassificadas e não terão cotas de bolsas concedidas aos projetos de pesquisa.

7.6. Para as solicitações de renovação de cota de bolsa aos projetos de pesquisa contemplado no Edital PROPI Nº 006/2011, a concessão também estará condicionada a análise do parecer sobre o relatório parcial do bolsista e justificativa da necessidade de renovação apresentada no projeto de iniciação científica;

7.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, a de autoria do pesquisador que:

- a) obtiver maior nota na avaliação do projeto de pesquisa;
- b) obtiver maior nota do Currículo *Lattes*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

c) for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1. Considerando-se a classificação final aludida no item 7.5, distribuir-se-ão as bolsas de forma que cada um dos projetos de pesquisa receberá 01 (uma) bolsa, conforme disponibilidade expressa nesse edital. Depois de feita a primeira distribuição, caso tenha(m) sobrado bolsa(s), far-se-á a redistribuição desta(s), observando-se a classificação final e a quantidade de bolsas solicitadas pelo pesquisador para seu projeto de pesquisa.
- 8.2. As propostas submetidas para o pedido de renovação terão prioridade em relação ao pedido de bolsas novas, porém também serão avaliadas conforme regras apresentadas neste edital;
 - 8.2.1. Somente serão concedidas bolsas para pedidos de renovação aos projetos que estejam em situação regular quanto à entrega e aprovação dos relatórios parciais de atividades do(s) bolsista(s) relacionado(s) ao Edital PROPI N° 006/2011 PIBIC/IFRS/CNPq e aprovação da justificativa da necessidade de renovação, apresentada no projeto de iniciação científica, pela Comissão Institucional.

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. Caberá pedido de reconsideração quanto à pontuação do Currículo *Lattes*;
- 9.2. O pesquisador deverá encaminhar o pedido de reconsideração conforme os prazos estipulados no cronograma deste edital (seção 03);
- 9.3. Os pedidos de reconsideração, contendo justificativa, deverão ser encaminhados pelo pesquisador coordenador da proposta para o e-mail pibic2012@ifrs.edu.br;
 - 9.3.1. Não serão apreciados pedidos de reconsideração sem justificativa;
- 9.4. A Comissão Institucional não se responsabilizará por pedidos de reconsideração não recebidos via e-mail por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao pesquisador se certificar com a Comissão Institucional quanto ao recebimento do seu pedido de reconsideração.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 10.1. Para implementação da bolsa, após a divulgação do resultado final, o coordenador da proposta deverá solicitar os seguintes documentos aos estudantes indicados para as bolsas:
 - a) Cópia da Cédula de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Histórico Escolar, ao final de cada semestre letivo do curso do estudante durante a vigência da bolsa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- d) Comprovante de matrícula do semestre vigente e início de cada semestre letivo do curso do estudante, durante a vigência da bolsa;
 - e) *Termo do compromisso do bolsista* (Anexo IV);
 - f) *Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos* (Anexo V).
- 10.2. Os documentos deverão ser mantidos sob a guarda do pesquisador, para fins de auditorias internas realizadas pelo IFRS ou solicitação realizada pelo CNPq;
- 10.3. O bolsista deverá informar seus dados bancários no termo de aceite que será enviado pelo CNPq no e-mail cadastrado em seu Currículo *Lattes*, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital (seção 03), após seu cadastramento pela coordenação do PIBIC/IFRS junto ao CNPq;
- 10.3.1. É de responsabilidade do bolsista a conferência do recebimento do termo de aceite em seu e-mail particular, na caixa de *entrada*, spams, *e-mails excluídos*, conforme configuração específica de seu provedor de serviço de correio eletrônico;
 - 10.3.2. É de responsabilidade do bolsista o preenchimento e envio do termo de aceite ao CNPq, *online*, sob pena de não implementação da bolsa e inclusão na folha de pagamento do referido mês.
- 10.4. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas pelo CNPq, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista, no Banco do Brasil;
- 10.4.1. O crédito em conta corrente ocorrerá no mês subsequente ao de competência;
 - 10.4.2. O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 11.1. O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades a partir do dia 01 de agosto de 2012;
- 11.2. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação poderá, com justificativa, solicitar a substituição de um bolsista, podendo indicar novo estudante para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pelo IFRS/CNPq;
- 11.2.1. As solicitações de substituição devem ser realizadas, preferencialmente, no início de cada mês, pois o novo bolsista indicado somente terá o nome incluído na folha de pagamento se o termo de aceite for preenchido e enviado ao CNPq, pelo bolsista, até o 15º dia do referido mês.
 - 11.2.2. O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos indicados no item 10.1. e manter sob sua guarda;
 - 11.2.3. O novo bolsista deverá realizar os procedimentos indicados no item 10.3, para implementação da bolsa e inclusão na folha de pagamento.
- 11.3. A solicitação de substituição deverá ser realizada pelo pesquisador a partir do preenchimento do *Formulário de Indicação/substituição do bolsista* (Anexo I) e envio do documento, em arquivo pdf, para o e-mail dirpesq@ifrs.edu.br, com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

cópia para pibic2012@ifrs.edu.br e cópia para e-mail do(a) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus;

- 11.4. O bolsista substituído deverá entregar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição;
- 11.4.1. O relatório deverá ser enviado, em cópia impressa e devidamente assinada pelo bolsista e pesquisador, para o endereço aludido no item 6.7.
- 11.4.2. O pesquisador deverá enviar o relatório parcial do bolsista substituído conforme instruções da seção 12 (do Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos).
- 11.5. O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no projeto de iniciação científica do bolsista substituído;
- 11.6. Os bolsistas substituídos/excluídos não poderão ser indicados novamente para a condição de bolsista na mesma vigência deste edital.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 12.1. O pesquisador comprometer-se-á a acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas para seu(s) bolsista(s), conforme programação realizada no cronograma de atividades do projeto de iniciação científica;
- 12.2. O(s) bolsista(s), com auxílio dos pesquisadores, comprometer-se-ão a enviar (01) um relatório de atividades parcial e (01) final de acordo com o cronograma (seção 3) à Comissão Institucional, conforme modelo de relatório a ser disponibilizado no site institucional, relacionado a este edital;
- 12.2.1. O relatório parcial e final deve ser realizado de maneira individualizada, sendo 01 (um) para cada bolsista;
- 12.2.2. O relatório do bolsista, 01 (uma) via impressa e assinada pelo bolsista e pesquisador, deverá ser entregue pelo pesquisador à(ao) Coordenador(a)/Diretor(a) de Pesquisa e Inovação do Câmpus, para fins de protocolo no Sistema SUAP e envio à Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq, no endereço informado no item 6.7, via malote.
- 12.3. Durante o encontro de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS os bolsistas deverão apresentar os resultados de suas pesquisas à Comissão Externa PIBIC/IFRS/CNPq e à Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq;
- 12.4. A avaliação final dos trabalhos realizados será realizada com base no(s) cronograma(s) de atividades do(s) bolsista(s), no(s) relatório(s) parcial/final e produção científica apresentada no evento científico do IFRS.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. Este edital segue a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e Anexo III desta Resolução, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, bem como Instruções Normativas 001, 002, 003 e 004 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 13.2. A Comissão Externa PIBIC/IFRS/CNPq será formada por pesquisadores bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq e será publicada no site institucional, relacionado a este edital.
- 13.3. A Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq será nomeada através de Portaria emitida pelo(a) Reitor(a) e será publicada no site institucional, relacionado a este edital.
- 13.4. Os Câmpus deverão oferecer como contrapartida, para os projetos aprovados neste edital, toda a infraestrutura mínima para o desenvolvimento dos mesmos.
- 13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional PIBIC/IFRS/CNPq 2012/2013 e, em última instância, pelo Comitê de Pesquisa e Inovação do IFRS;
- 13.6. Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição.

Bento Gonçalves/RS, 21 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, CANCELAMENTO E
SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

Programa: PIBIC/CNPq PIBITI/CNPq PIBIC-EM/CNPq

Título do projeto de pesquisa e inovação	
Palavras chaves	
Área do conhecimento CNPq	(conforme informado no projeto de pesquisa)
Título do projeto de iniciação científica/tecnológica	

Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (uma formulário por bolsista)	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	()
Curso	
Instituição (Câmpus)	

Dados do bolsista a ser substituído	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	()
Curso	
Instituição (Câmpus)	

Motivo

- Por insuficiência de desempenho empregatício
- Término de graduação
- Por falecimento
- Por obtenção de bolsa em outra agência
- Outro motivo (justifique):

- Bolsista adquiriu vínculo
- Por desistência do bolsista
- Trancamento de matrícula



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Declaração		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas e que o(s) bolsista(s) indicado(s) foi(foram) selecionado(s) cumprindo as normas do EDITAL PROPI Nº 008/2012 – PIBIC/IFRS/CNPq. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.		
Assinaturas		
_____ Bolsista indicado	_____ Bolsista substituído/cancelado	_____ Pesquisador

Local e data: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Número de protocolo SUAP (preenchido pela Comissão Institucional):

Avaliadores/Câmpus:

Título do projeto de pesquisa e inovação

Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2
1	Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	3		
2	Parcerias: podem abranger os setores públicos, privados e não-governamentais, comprovadas através de Carta de Intenções, assinada pela instituição parceira.	2		
3	Resumo: o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	7		
4	Introdução e justificativa: o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	8		
5	Objetivos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10		
6	Revisão bibliográfica: aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10		
7	Material e métodos: deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.	15		
8	Informações relevantes para a avaliação da proposta: impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	7		
9	Desenvolvimento de produto	5		
10	Referências bibliográficas: devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	3		
11	Cronograma de atividades: resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência da bolsa.	5		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

12	Orçamento: deve responder à pergunta "Com quanto?"; ser o mais realista e preciso possível a ponto de, juntamente com o Cronograma de Atividades, demonstrar a viabilidade do projeto.	5		
Total Parcial do Mérito do Projeto:		80		
Total Geral do Mérito do Projeto:				

Item	Mérito do projeto de Iniciação Científica	Nota máxima	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2
1	Alinhamento do projeto de iniciação científica ao projeto de pesquisa	5		
2	Adequação do cronograma à execução da pesquisa	5		
3	Adequação das atividades do bolsista para apoio ao desenvolvimento da pesquisa	5		
4	Apresentação de cronograma específico para cada bolsista	5		
Total Parcial do Mérito do Projeto de Iniciação Científica - IC:		20		
Total Geral do Mérito do Projeto de Iniciação Científica - IC:				

Total Geral do Mérito do Projeto de Pesquisa e do Projeto de IC:	
---	--

Bento Gonçalves, ____/____/2012.

Assinatura dos Avaliadores

Presidente da Comissão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PESQUISADOR

Número de protocolo SUAP (preenchido pela Comissão Institucional):
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação:
Avaliadores/Câmpus:

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO			
Titulação			
1.	Doutor (100 pontos)	Mestre (60 pontos)	

Produção científica/tecnológica		Quantidade	Peso	Sub-total
Livros				
1	Livros publicados		8	
2	Capítulos de livros publicados		3	
Artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial, com número do volume e das páginas ou D.O.I.				
3	Publicações em periódicos internacionais		5	
4	Publicações em periódicos nacionais		4	
5	Publicações em periódicos da instituição		1,5	
6	Publicações completas em anais internacionais		1,5	
7	Publicações com pletas em anais nacionais		1	
8	Publicações completas em anais da instituição		0,5	
Resumos				
9	Resumos publicados em anais internacionais		2	
10	Resumos publicados em anais nacionais		1	
11	Resumos publicados em anais da instituição		0,5	
Experiência como orientador/pesquisador/formador de recursos humanos				
Projetos de pesquisa				
1	Projetos de pesquisa concluídos		2	
Orientações				
1	Orientações de tese (concluída)		5	
2	Orientações de dissertação (concluída)		4	
3	Co-orientação de tese (concluída)		2	
4	Co-orientação de dissertação (concluída)		2	
5	Orientações de monografia (Especialização) (concluída)		2	
6	Orientações de projetos de iniciação científica/tecnológica (concluída)		1	
7	Orientações de trabalho de conclusão de curso de graduação (concluída)		1	
8	Orientações de trabalho de conclusão de curso técnico (concluída)		1	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9	Orientações de estágio (concluída)		1	
Participação em bancas				
1	Participação em bancas de defesa de tese		1,5	
2	Participação em bancas de defesa de dissertação		1	
3	Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso (graduação e/ou técnico)		0,5	
4	Participação em bancas de defesa de estágio supervisionado		0,25	
5	Participação em bancas de comissão julgadora (eventos científico/tecnológico, concursos)		0,5	
Outra produção técnica				
1	Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com patente obtida ou software com registro		5	
2	Depósito de patentes		2	
3	Revisão/Tradução de Livros		3	
4	Organização de Eventos		0,25	
5	Trabalhos Técnicos (parecerista, consultor, dentre outros)		0,25	
6	Curso de curta duração ministrados		0,25	
Produção cultural				
			2	
				Total

Bento Gonçalves, __ / __ / 2012.

Assinatura dos Avaliadores

Presidente da Comissão



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, brasileiro, estudante da Instituição de Ensino Superior _____, candidato à bolsa, no âmbito do Edital _____, DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebo outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li este Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa, recebendo uma bolsa do Programa Institucional _____ com valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais), através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/2012

Assinatura do Bolsista:

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, brasileiro, responsável legal de (nome do aluno) _____, estudante Instituição de Ensino Superior _____, candidato à bolsa, no âmbito do Edital _____, DECLARO que o mesmo não possui vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada, não recebe outra forma de remuneração regular de qualquer natureza e não é beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li este Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos, que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto de pesquisa, recebendo uma bolsa do Programa Institucional _____ com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) através de depósito em conta bancária, e que sua participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/2012

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 11, 14 DE JUNHO DE 2012.

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, **torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos ou inativos do IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
09	Supervisor de Curso	a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação das pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do	Ser servidor do IFRS (ativo ou inativo) com graduação ou formação técnica.	15 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.		
--	--	--	--	--

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos Câmpus Porto Alegre, da seguinte forma:

Vagas	Local da oferta do curso	Eixo(s) Tecnológico(s)	Cursos supervisionados
01	Porto Alegre	Ambiente, saúde e segurança	Agente de desenvolvimento socioambiental
			Auxiliar de fiscalização ambiental
		Hospitalidade e lazer	Monitor ambiental
01	Porto Alegre	Apoio educacional	Contador de histórias
			Recreador
		Hospitalidade e lazer	Monitor de recreação
01	Porto Alegre	Apoio educacional	Inspetor escolar
			Auxiliar administrativo
01	Porto Alegre	Gestão e negócios	Auxiliar administrativo
01	Porto Alegre	Apoio educacional - línguas	Espanhol básico
			Inglês básico
			Libras básico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

01	Porto Alegre	Gestão e negócios	Auxiliar de pessoal
			Auxiliar financeiro
			Vendedor
02	Porto Alegre	Hospitalidade e lazer	Churrasqueiro
			Sommelier
			Organizador de eventos
			Mestre de cerimônias
			Recepcionista
			Recepcionista de eventos
02	Porto Alegre	Informação e comunicação	Recepcionista em meios de hospedagem
			Administrador de banco de dados
			Operador de computador
			Programador web
			Auxiliar em administração de redes
			Cabista de sistema de telecomunicações
			Instalador e reparador de redes de computadores
Montagem e manutenção de computadores			

1.2 – A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada aos cursos sob sua responsabilidade;

1.3 – A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

a) por interesse da Instituição;

b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro permanente de pessoal do IFRS;

2.2 – Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo D);

2.3 – Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

2.4 – Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);

2.5 – Apresentar autorização para o recebimento da bolsa, a ser fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus ou da Reitoria;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.6 – Entregar *Curriculum Vitae* comprovado no formato da Plataforma *Lattes*, com comprovante de todas as informações declaradas;
- 2.7 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.8 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.9 – A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.4 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.10 – A documentação exigida nos itens 2.5 e 2.6 poderá ser entregue no momento da realização do processo de seleção;
- 2.11 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Período de inscrições: **de 18 a 22 de junho de 2012;**
- 3.2 – Locais e horários de inscrições:
- 3.2.1 – **Câmpus Porto Alegre:** Diretoria de Extensão, das 9 às 12 horas e das 13 às 18 horas;

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 – O Processo Seletivo será realizado em etapa única, através de Entrevista;
- 4.2 – A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designadas, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre, para este fim;
- 4.3 – Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
 - b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado;
 - c) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de cursos técnicos;
 - e) outras experiências em coordenação de projetos e/ou atividades da educação profissional, que envolvam alunos e professores.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 – A entrevista será realizada nos dias **26, 27 e/ou 28 de junho de 2012;**
- 5.2 – A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.
- 5.3 – O candidato inscrito que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo.

6 – DO RESULTADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado em **29 de junho de 2012**, através do site do IFRS.

6.2 – A Comissão de Seleção de Bolsistas do Câmpus Porto Alegre deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das entrevistas, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser protocolados pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **02 de julho de 2012**, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

7.2 – Os recursos serão julgados em, no máximo 3 (três) dias úteis;

7.3 – O resultado do julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

9.1 – A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;

9.2 – Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;

9.3 – Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção interna para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;

10.2 – O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;

10.3 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas, designadas pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (RS), 14 de junho de 2012.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo: _____		
CPF: _____	RG: _____	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Endereço residencial: _____		
Telefone fixo: () _____	Telefone celular: () _____	
E-mail pessoal: _____		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Câmpus de lotação/atuação: _____		
Unidade ou Setor de vinculação: _____		
Função/cargo na Instituição: _____		
Nº de matrícula SIAPE: _____		
Telefone institucional: () _____		
E-mail institucional: _____		
3. INSCRIÇÃO NO CARGO		
() Supervisor de Curso Técnico em: _____		
() Supervisor de Curso FIC em: _____		
Câmpus: _____		
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
() Ensino Médio	() Curso Técnico	Área: _____
() Graduação	Área: _____	
() Especialização	Área: _____	
() Mestrado	Área: _____	
() Doutorado	Área: _____	

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de: _____

Recebida em: ____ / ____ / ____

Por: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA
<p>Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de Supervisor de Curso na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 11/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do candidato: Nome por extenso: _____</p>
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO
<p>Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de Supervisor de Curso no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo: _____</p>
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
<p>De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____</p> <p>Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo: _____</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____,
SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 11/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de Supervisor
de Curso, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-
me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão ou
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;

III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediate dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX/IFRS Nº 12/2012 - RETIFICAÇÃO

O item 5.1 do Edital PROEX/IFRS nº 06/2011 (Fluxo Contínuo 2012) passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 É obrigatório que as propostas sejam enviadas com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência de sua execução.”

Bento Gonçalves (RS), 27 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX/IFRS Nº 13/2012

Bolsas de Extensão 2012 (2º Semestre)

1 DO OBJETO

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) regulamenta, por meio deste Edital, o cadastro do pedido de concessão de bolsas de Extensão para o 2º Semestre de 2012, nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em consonância com a Resolução CONSUP nº 187, de 22 de dezembro de 2010 (Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX do IFRS).

2 DOS OBJETIVOS DO PIBEX

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) tem como objetivos:

I Despertar no corpo discente a vocação extensionista, incentivando talentos potenciais, através da participação em ações de Extensão;

II Proporcionar ao discente o conhecimento metodológico das ações de Extensão, sob orientação do coordenador, visando à vivência de novas práticas formativas;

III Proporcionar ao discente a formação integral, através do desenvolvimento da sensibilidade social, da solidariedade e da integração com a comunidade;

IV Desenvolver no discente espírito crítico, participativo e pró-ativo;

V Permitir ao discente reconhecer a abrangência de sua área profissional;

VI Estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;

VII Possibilitar a articulação com o ensino e a pesquisa;

VIII Viabilizar a relação transformadora entre o IFRS e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as condições de vida das comunidades beneficiadas;

IX Estimular o desenvolvimento de ações de Extensão.

3 DA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser elaboradas diretamente no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, conforme Instrução Normativa PROEX nº 02, de 3 de novembro de 2010.

3.2 É obrigatório que a proposta de ação de Extensão, na modalidade Programa ou Projeto, esteja cadastrada e aprovada no Edital de Fluxo Contínuo 2012, quando forem analisados os pedidos de concessão de bolsas de Extensão.

3.3 Uma via impressa da proposta enviada, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser protocolada na unidade administrativa de lotação do servidor (câmpus ou Reitoria).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

4.1 O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SiEX/SIGProj.

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão ser proponentes de ações, com bolsas de Extensão, servidores que fazem parte do quadro efetivo do IFRS sem pendências em relatórios parciais e/ou finais de ações.

5.2 É obrigatório que o proponente e os membros da equipe técnica, caracterizados como extensionistas, tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, atualizados há, no máximo, 30 (trinta) dias da submissão da proposta (Art. 18 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

6 DO PRAZO

6.1 O prazo inicial para envio das propostas via SiEX/SIGProj será definido nos editais dos câmpus.

6.2 Até 31.08.2012 os câmpus deverão estar com os procedimentos de classificação das propostas concluídos.

7 DA ANÁLISE

7.1 Cabe ao Diretor/Coordenador de Extensão no câmpus (Unidade de Origem) emitir o primeiro despacho de avaliação das propostas.

7.2 Cabe à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE (Unidade Geral) emitir o segundo despacho de avaliação das propostas.

7.3 Em qualquer uma das fases, a proposta poderá receber um dos seguintes status:

- a) Recomendada;
- b) Não Recomendada;
- c) A Reformular.

7.4 O coordenador da ação poderá solicitar que a proposta submetida seja liberada para edição, caso tenha verificado alguma incorreção após o seu envio, desde que apresente uma solicitação formal, que deverá ser anexada à proposta impressa.

7.5 As propostas com o status “A Reformular” poderão ser novamente submetidas, conforme o prazo estipulado nos editais dos câmpus e, caso ultrapassem esse prazo, serão “Não Recomendadas”.

7.6 As propostas submetidas poderão ser canceladas, mesmo que tenham sido recomendadas nas duas fases, desde que o proponente apresente uma solicitação formal ou por conveniência administrativa, devidamente justificada.

7.7 Na análise das ações deverão ser considerados necessariamente os seguintes aspectos (Art. 14 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010):

- a) Inserção na Política de Extensão do IFRS;
- b) Viabilidade de destinação de carga horária do docente, discente ou técnico-administrativo envolvido na ação, de forma coerente com as ações propostas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- c) Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua realização;
- d) Viabilidade técnica para operacionalização da ação;
- e) Efetiva capacitação e competência do coordenador da proposta na área que pretende oferecer a ação de Extensão;
- f) Apoio às experiências já iniciadas pela instituição;
- g) Apoio às ações comunitárias voltadas às áreas carentes ou de caráter emergencial;
- h) Participação discente expressa através de ações vinculadas a uma ou mais disciplinas e seu efetivo engajamento na ação;
- i) Ações oriundas do Ensino ou da Pesquisa;
- j) Envolvimento com políticas públicas locais, regionais ou nacionais.

7.8 A avaliação deverá respeitar o fluxograma das ações de Extensão definido em Instrução Normativa da PROEX.

7.9 O funcionamento da CGAE está regulamentado através da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010.

7.10 Toda proposta de ação de Extensão que envolva celebração de convênio, seja com participação direta ou indireta da instituição, somente será autorizada com a devida manifestação da Procuradoria Federal do IFRS (Art. 16 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

7.11 Toda proposta de ação de Extensão que envolva recursos financeiros, seja com participação direta ou indireta da instituição, somente será autorizada com a devida manifestação do Departamento de Administração e Planejamento do respectivo câmpus (Art. 17 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

7.12 A aprovação das propostas pela CGAE deverá levar em consideração o planejamento realizado no ano imediatamente anterior quanto à disponibilidade de recursos para as referidas ações.

8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

8.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no SiEX e/ou sistema de protocolo do IFRS, e providenciar as reformulações, se necessário, independente de receber ou não algum aviso do SiEX por e-mail.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A concessão de bolsas de Extensão fica condicionada à aprovação e classificação das propostas pela CGAE do respectivo câmpus (Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução CONSUP nº 187, de 22 de dezembro de 2010).

10 DA EXECUÇÃO

10.1 As propostas somente poderão ser executadas quando receberem o status de “Ação Recomendada pela Unidade Geral”, ou seja, quando receberem o despacho da CGAE autorizando o início da ação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento das propostas, por parte dos membros da CGAE ou outros por ela designados, dar-se-á por meio da verificação “*in loco*” das ações em desenvolvimento e da análise dos relatórios (parcial e final) das ações.

12 DA SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS

12.1 O Relatório Parcial deverá ser preenchido no SiEX/SIGProj e enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento do semestre letivo.

12.2 O Relatório Final deverá ser preenchido no SiEX/SIGProj e enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento da ação.

12.3 Uma via impressa dos relatórios enviados, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser entregue no Departamento/Coordenadoria de Extensão (ou equivalente), que ficará responsável por anexar à proposta que o originou.

13 DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

13.1 De acordo com a Instrução Normativa PROEX nº 06, de 3 de novembro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2011 só poderão ser certificadas, para todos os fins, as ações de Extensão cadastradas no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), desde que em conformidade com o disposto nos Editais da PROEX.

14 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

14.1 Esclarecimentos, em virtude de dúvidas ou problemas para o envio das propostas através do SiEX/SIGProj, poderão ser solicitados através da ferramenta de Correio Eletrônico do SiEX (preferencialmente) ou através do e-mail proex@ifrs.edu.br, observando as disposições da Instrução Normativa PROEX nº 03, de 3 de novembro de 2010.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Pró-Reitoria de Extensão do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente Edital.

15.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.3 Os editais dos câmpus deverão estar em consonância com a Resolução CONSUP nº 187, de 22 de dezembro de 2010 e definições do Comitê de Extensão.

15.4 Os resultados obtidos pelas ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX da seguinte forma: “Apoio: PROEX – IFRS”.

15.5 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROEX, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

15.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) dos campi.

Bento Gonçalves (RS), 27 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX/IFRS Nº 14/2012 **Fomento Externo 2012**

1 DO OBJETIVO

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) regulamenta, por meio deste Edital, o cadastro das propostas de ações de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) contempladas com fomento externo no ano de 2012.

2 DO ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas deverão ser enviadas através do Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, conforme Instrução Normativa PROEX nº 02, de 3 de novembro de 2010.

2.2 Deverão ser apresentadas nas modalidades: Programa, Projeto, Prestação de Serviços, Curso ou Evento, conforme Instrução Normativa PROEX nº 01, de 3 de novembro de 2010.

2.3 Deverão ser anexados à proposta obrigatoriamente uma versão digital dos documentos que foram aprovados na respectiva chamada pública.

2.4 Uma via impressa da proposta enviada, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser protocolada na unidade administrativa de lotação do servidor (câmpus ou Reitoria).

2.5 Devem ser cadastradas no SiEX/SIGProj obrigatoriamente todas as propostas contempladas com fomento externo no ano de 2012.

3 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

3.1 O coordenador de cada ação é o responsável pelo cadastramento no SiEX/SIGProj.

4 DA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

4.1 As condições de participação e execução estarão definidas nos respectivos editais a que se submeterem, não impedindo, porém, que sejam observados outros critérios institucionais para participação em chamadas públicas.

4.2 É obrigatório que o proponente e os membros da equipe técnica caracterizados como extensionistas tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, atualizados há, no máximo, 30 (trinta) dias da submissão da proposta (Art. 18 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

5 DO PRAZO

5.1 É obrigatório que as propostas sejam enviadas até 30 (trinta) dias da data de publicação do resultado da chamada pública a que foi submetido.

6 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) junto à instituição de fomento, providenciando a documentação exigida.

6.2 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no SiEX e/ou sistema de protocolo do IFRS, e providenciar as reformulações, se necessário, independente de receber ou não algum aviso do SiEX por e-mail.

7 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

7.1 O acompanhamento das propostas, por parte dos membros da CGAE ou outros por ela designados, dar-se-á por meio da verificação “*in loco*” das ações em desenvolvimento e da análise dos relatórios (parcial e final) das ações.

8 DA SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS

8.1 Além dos relatórios exigidos pelas instituições de fomento é necessário enviar o Relatório Parcial e Final através do SiEX/SIGProj.

8.2 O Relatório Parcial deverá ser enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento do semestre letivo.

8.3 O Relatório Final deverá ser enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento da ação.

8.4 Uma via impressa dos relatórios enviados, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser entregue no Departamento/Coordenadoria de Extensão (ou equivalente), que ficará responsável por anexar à proposta que o originou.

9 DA VIGÊNCIA

9.1 Este edital estará disponível até 31.12.2012 para o cadastro das ações mencionadas no item 2.5.

10 DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

10.1 De acordo com a Instrução Normativa PROEX nº 06, de 3 de novembro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2011 só poderão ser certificadas, para todos os fins, as ações de extensão cadastradas no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), desde que em conformidade com o disposto nos Editais da PROEX.

11 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

11.1 Esclarecimentos, em virtude de dúvidas ou problemas para o envio das propostas através do SiEX/SIGProj, poderão ser solicitados através da ferramenta de Correio Eletrônico do SiEX (preferencialmente), ou através do e-mail proex@ifrs.edu.br, observando as disposições da Instrução Normativa PROEX nº 03, de 3 de novembro de 2010.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Pró-Reitoria de Extensão do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas no presente Edital.

12.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROEX, até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

12.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) dos câmpus.

Bento Gonçalves (RS), 27 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROEX Nº 15, de 29 de junho de 2012.

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada Nº 11/2012 (Anexo I), referente à seleção de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Bento Gonçalves (RS), 29 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC****EDITAL Nº 11/2012 – SUPERVISOR DE CURSO**

CURSO(S)	VAGAS	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
- Agente de desenvolvimento socioambiental - Auxiliar de fiscalização ambiental - Monitor ambiental	01	Celson Roberto Canto Silva	1º
		Maria Cláudia Kirsch Bíssigo	2º
		Yuri Ferreira Machado	3º
- Contador de histórias - Recreador - Monitor de recreação	01	Lizandra Brasil Estabel	1º
		João Luís Pereira Gomes	2º
		Lívia de Castro Cortes	Desclassificada*
		Mauro Maisonave de Melo	Desclassificado*
- Inspetor escolar - Auxiliar administrativo (apoio educacional) - Auxiliar administrativo (Gestão e negócios)	01	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	1º
		Neli Teresinha Ferreira Machado	2º
		Pércio Davies Schmitz	Desclassificado*
- Espanhol básico - Inglês básico - Libras básico	01	Gabriela Fernanda Cé Luft	1º
		Aline Noimann	2º
		Giovani Forgiarini Aiub	3º
		Ana Rosaura Moraes Springer	4º
- Auxiliar de pessoal - Auxiliar financeiro - Vendedor	01	Andréa Ribeiro Gonçalves Leal	1º
		Maria Cristina Caminha de Castilhos França	2º
		Nilo Barcelos Alves	**
- Churrasqueiro - Sommelier - Organizador de eventos - Mestre de cerimônias - Recepcionista	02	Marina Wöhlke Cyrillo	1º
		Claudia da Silva Gomes	2º
		Carolina Gheller Miguens	3º



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Recepcionista de eventos - Recepcionista em meios de hospedagem		Tissiane Schmidt Dolci	***
-Administrador de banco de dados -Operador de computador - Programador web - Auxiliar em administração de redes - Cabista de sistema de telecomunicações - Instalador e reparador de redes de computadores - Montagem e manutenção de computadores	02	Márcia Hafele Islabão Franco	1º
		Nísia Gomes Fischer	2º
		Fabiana Grala Centeno	3º
		Fabírcia Py Tortelli de Noronha	4º
		Martha Helena Weizenmann	5º

* Não compareceu à entrevista no horário

** Desclassificado por ausência de documentação

*** Desclassificada por indisponibilidade de tempo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: LUIZ FELIPE BORGES MARTINS

Período da Viagem: 05/06/2012 a 05/06/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão

Número da Requisição: 001305/12

Valor das Diárias (R\$): 64,99

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: O servidor foi convidado a proferir palestra na Semana do Meio Ambiente no IFRS - Câmpus Ibirubá.

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Feliz / Farroupilha / Feliz

Número da Requisição: 001516/12

Valor das Diárias (R\$): 64,70

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação como representante dos TAE's do Câmpus Feliz da reunião do Conselho Superior, no Câmpus Farroupilha.

Nome: SIGRID REGIA HUVE

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Feliz / Farroupilha / Feliz

Número da Requisição: 001533/12

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar como representante discente do Câmpus Feliz da reunião do CONSUP no Câmpus Farroupilha como conselheira.

Nome: LUIS CLAUDIO GUBERT

Período da Viagem: 27/06/2012 a 27/06/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001566/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Comitê de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Feliz / Farroupilha / Feliz

Número da Requisição: 001571/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação reunião CONSUP.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 29/06/2012 a 29/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001604/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando de reunião do Conif.

Nome: SOENI BELLE

Período da Viagem: 06/06/2012 a 06/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001359/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Proferir palestra como convidada na Semana Acadêmica do Curso Técnico em Meio Ambiente do Câmpus Feliz.

Nome: MAURICIO LOPES LIMA

Período da Viagem: 18/06/2012 à 19/06/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001405/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião dos representantes do Neabi dos Campi na Reitoria do IFRS.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 26/06/2012 à 29/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001455/12

Valor das Diárias (R\$): 1163,58

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião do Conif

Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 22/06/2012 a 22/06/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 001514/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião referente ao PRONATEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 25/06/2012 à 26/06/2012

Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Farroupilha / Ibirubá

Número da Requisição: 001515/12

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes e do CONSUP.

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Ibirubá / Farroupilha / Ibirubá

Número da Requisição: 001529/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião Ordinária do CONSUP.

Nome: MARCELO JUAREZ VIZZOTTO

Período da Viagem: 27/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001193/12

Valor das Diárias (R\$): 1194,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Execução dos trabalhos de auditoria de Reconhecimento In Loco no IFRS - Câmpus Restinga

Nome: FLORESBINO FORTES BRUM

Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012

Destino: São Vicente do Sul / Ibirubá / São Vicente do Sul

Número da Requisição: 001378/12

Valor das Diárias (R\$): 265,50

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: o Sr. Floresbino, estará se deslocando ao Câmpus Ibirubá para efetuar treinamento e palestra ligada a Semana do Meio Ambiente

Nome: MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA

Período da Viagem: 04/06/2012 a 04/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001327/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Proferir palestra como professor convidado na Semana Acadêmica do Curso Técnico em Meio Ambiente do Câmpus Feliz.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 21/06/2012 a 21/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001488/12

Valor das Diárias (R\$): 66,19

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Câmpus Feliz, da Reunião dos setores de Recursos Humanos na Reitoria.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Farroupilha / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001539/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora à Farroupilha para participação em reunião do Colégio de Dirigentes e reunião do Conselho Superior. À tarde conduzi-la ao aeroporto para embarque à Brasília para participação em reunião do Conif.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 24/05/2012 à 02/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Halifax / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001077/12

Valor das Diárias (R\$): 5370,87

Objetivo: Internacional - Congresso

Descrição: - Participação no Word Congress Federation of Colleges an Polytechnics. - No Brasil, participação no Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Ibirubá / Passo Fundo / Florianópolis / Passo Fundo / Ibirubá

Número da Requisição: 001155/12

Valor das Diárias (R\$): 1104,56

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: CLAUDIO JAVIER ALMIRON

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Ibirubá / Florianópolis / Ibirubá

Número da Requisição: 001187/12

Valor das Diárias (R\$): 833,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: EDUARDO MARQUES DE CAMARGO

Período da Viagem: 27/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001190/12

Valor das Diárias (R\$): 1194,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Execução de trabalhos de auditoria In Loco no Ifrs - Câmpus Restinga

Nome: LIS ANGELA DE BORTOLI

Período da Viagem: 05/06/2012 a 05/06/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão

Número da Requisição: 001274/12

Valor das Diárias (R\$): 65,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Palestra na Semana do Meio Ambiente de Ibirubá (convite em anexo).

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Período da Viagem: 05/06/2012 à 06/06/2012

Destino: Caxias do Sul / Brasília / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001285/12

Valor das Diárias (R\$): 469,21

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião Prof. Alessio Barros, diretor da rede federal de educação profissional e tecnológica, a fim de tratar da regularização da área de terra onde se encontra o Câmpus Farroupilha.

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 04/06/2012 a 04/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001298/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Conduzir a aluna Christhel Lamb para participar, como representante do Câmpus Feliz, para a reunião da Comissão Estatutária na Reitoria.

Nome: CLARINES HAMES

Período da Viagem: 06/06/2012 a 06/06/2012

Destino: Santo Augusto / Ibirubá / Santo Augusto

Número da Requisição: 001301/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Proferir palestra sobre lixo e reciclagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 04/06/2012 a 04/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001304/12

Valor das Diárias (R\$): 73,44

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora ao Câmpus POA, onde inaugurará Academia para servidores e alunos. “Após participar de reunião com servidores do Câmpus Osório, e a as 19h30minh participar de Cerimônia de Abertura do “seminário” Mudança Climática e Desenvolvimento Sustentável, na FACOS”.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001328/12

Valor das Diárias (R\$): 79,45

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão Institucional PIBIC-EM.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 12/06/2012 a 12/06/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001329/12

Valor das Diárias (R\$): 79,45

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão Institucional PIBIC-EM, no Câmpus Porto Alegre.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 13/06/2012 a 13/06/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001330/12

Valor das Diárias (R\$): 79,45

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão Institucional PROBIC/PROBITI, no Câmpus Porto Alegre.

Nome: ELIANE VELASCO SIMOES PORTES

Período da Viagem: 12/06/2012 a 12/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001331/12

Valor das Diárias (R\$): 55,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação PROEX memorando 34/2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: BEN HUR COSTA DE CAMPOS

Período da Viagem: 11/06/2012 à 13/06/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001360/12

Valor das Diárias (R\$): 447,17

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a Convocação 007/2012 da PROPI, da Comissão Institucional PIBIC-EM/IFRS/CNPq. Dias 11 e 12 de junho e Convocação 008/2012 da PROPI, da Comissão Institucional PROBIC PROBIT/IFRS/FAPERGS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001362/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Prof. Sérgio Pedem, Vice Presidente do Conif, no aeroporto Salgado Filho. O mesmo participará do Forgep que ocorrerá no Hotel Dall'Onder.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/06/2012 a 13/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001365/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Prof. Sérgio Pedini, Vice Presidente do Conif, no aeroporto Salgado Filho em Poa. O mesmo esteve participando do 7º Forgep no Hotel Dall'Onder.

Nome: JOANA HELENA PALOSCHI

Período da Viagem: 20/06/2012 à 22/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001399/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Câmpus Feliz, da Reunião dos Comunicadores do IFRS na Reitoria, se convocação. Pauta prevista: rádio web acesso a informação, políticas de comunicação do IFRS e comunicação integrada.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001416/12

Valor das Diárias (R\$): 73,44

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza e os Pró-reitores de Administração e Desenvolvimento Institucional, Giovani Petiz e Augusto Horiguti à Rolante para participação em solenidade de recebimento oficial do terreno para a Sede do Câmpus naquele município.

Nome: ANDRE ZIMMER

Período da Viagem: 19/06/2012 à 20/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001437/12

Valor das Diárias (R\$): 219,61

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participar, como representante do Câmpus Feliz, na reunião do Comitê de Ensino (COEN), tendo como pauta: deliberação sobre ensino, pesquisa e extensão e sobre ensino médio integrado.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001442/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O pró-reitor estará representando a reitoria em reunião e cerimônia de formatura dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária - Subsequente.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001456/12

Valor das Diárias (R\$): 112,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A reitora participará de cerimônia oficial de doação de área de terra para implantação do Câmpus Rolante.

Nome: ELIANE VELASCO SIMOES PORTES

Período da Viagem: 18/06/2012 à 19/06/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 001449/12

Valor das Diárias (R\$): 199,67

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Câmpus Feliz, na reunião do COEX (memorando nº 38/2012). Tendo como pauta: informes PRONATEC, Plano de Ação 2012, SIEX E SIGPROJ, auxílio mobilidade discente, participação do IFRS na Mostra de Extensão do Ifsul, participação e definição dos trabalhos que representarão o IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

no 30º SEURS, Portaria 244, Portaria 192, Seminário de estágios, Convênios Institucionais, Regimento Interno dos Câmpus.

Nome: EDUARDO MATOS MONTEZANO

Período da Viagem: 18/06/2012 à 19/06/2012
Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá
Número da Requisição: 001454/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Comitê de Extensão - COEX

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 18/06/2012 a 18/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001458/12
Valor das Diárias (R\$): 138,28
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em reunião do Corede em Caxias pela manhã. À tarde reunião com Jeferson Funchal, responsável pela implantação do Câmpus Viamão e reunião com a direção do Museu de Arte Contemporânea, a fim de discutir empréstimo de instalações no Câmpus Porto Alegre.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 18/06/2012 a 18/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001463/12
Valor das Diárias (R\$): 91,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, à reunião do Corede em Caxias do Sul. À tarde a mesma participará de reuniões no Câmpus Porto Alegre.

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Período da Viagem: 21/06/2012 a 21/06/2012
Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá
Número da Requisição: 001484/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião RH Gestão de pessoas

Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 27/06/2012 a 27/06/2012
Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz
Número da Requisição: 001531/12
Valor das Diárias (R\$): 24,19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Câmpus Feliz, na reunião do Comitê de Desenvolvimento Institucional na Reitoria.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 20/06/2012 a 20/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001556/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com arq. Jacovas para tratar do projeto da restinga e do prédio da reitoria. Obs.: solicitação recebida em 26/06/12.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 27/06/2012 a 27/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001598/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Pró-Reitor de administração Giovani Silveira Petiz no aeroporto, retornando de Brasília.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem 20/06/2012 a 20/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001509/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia Schiedeck S. De Souza, e os Pró-Reitores Augusto Horiguti E Viviane Da S. Ramos para participar da reitoria itinerante no Câmpus Restinga.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 29/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001258/12

Valor das Diárias (R\$): 659,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalizar as obras do Câmpus Osório.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001293/12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Vistoriar obras no Câmpus Restinga, EM Porto Alegre/RS.

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001356/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Translado do pessoal que chegará ao aeroporto Salgado Filho, para participarem da VII Reunião Do Forgep, em Bento Gonçalves/RS.

Nome: LUIZ VICENTE KOCHÉ VIEIRA

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001357/12
Valor das Diárias (R\$): 113,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Translado do pessoal que chegará ao aeroporto Salgado Filho, para participarem da VII Reunião Do Forgep, em Bento Gonçalves/RS.

Nome: ALMIR ANTONIO VALENTI

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001358/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Translado do pessoal que chegará ao aeroporto Salgado Filho, para participarem da VII Reunião Do Forgep, em Bento Gonçalves/RS.

Nome: FLAVIA DECONTO

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001361/12
Valor das Diárias (R\$): 92,38
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Translado do pessoal que chegará ao aeroporto Salgado Filho, para participarem da VII Reunião Do Forgep, em Bento Gonçalves/RS.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012
Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 001427/12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias (R\$): 80,49

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Cerimônia de entrega oficial da área onde serão as futuras instalações do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 12/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001428/12

Valor das Diárias (R\$): 833,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras do Câmpus Restinga.

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001429/12

Valor das Diárias (R\$): 353,06

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 14/06: Vistoria em obras do Câmpus Canoas. 15/06: vistoria em obras do Câmpus Restinga.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001435/12

Valor das Diárias (R\$): 688,97

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da comissão de orçamento do FORPLAN.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 25/06/2012 à 27/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001460/12

Valor das Diárias (R\$): 688,97

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da XXXVI FORPLAN.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 19/06/2012 a 19/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001481/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor De Administração Giovani Silveira Petiz ao aeroporto, para embarcar para Brasília.

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 25/06/2012 a 25/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001508/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Condução de processo administrativo, cfe. Determinação da portaria IFRS 263, de 15/06/2012.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 21/06/2012 a 21/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001510/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalizar obras do Câmpus Osório e conferir a planilha de medição.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 21/06/2012 a 21/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001528/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Pró-Reitor De Administração Giovani Silveira Petiz no aeroporto, em retorno de Brasília.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 25/06/2012 a 25/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001536/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró--Reitor De Administração Giovani Silveira Petiz, ao aeroporto, em viagem à Brasília.

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Período da Viagem: 13/06/2012 à 16/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001262/12

Valor das Diárias (R\$): 892,50

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: O servidor irá participar da comissão que avaliará o software SUAP como alternativa para utilização na rede federal junto ao IFRN, em NATAL/RN, conforme convocação do CONIF anexa. Esta avaliação será apresentada na reunião extraordinária do FORTI também convocada pelo CONIF. A comissão é formada por representantes do IFBA, IFRS, IFB, IFMT, IF SUL de MG, IFMS, Tatiane (SETEC/RENAPI) e um representante do projeto SIGA-ADM.

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001265/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar de uma reunião de retomada de implantação do SIA no Câmpus Sertão.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001268/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião com a Direção Geral e setor de Ensino do Câmpus Sertão para apresentação das funcionalidades do Sistema Acadêmico – SIA – conforme proposta de retomada da implantação junto ao Câmpus Sertão.

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001286/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar e aferir a área de terraplanagem na obra onde será construída a sede do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001287/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar e aferir a área de terraplanagem na obra onde será construída a sede do Câmpus Rolante do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Período da Viagem: 01/06/2012 a 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001288/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar e aferir a área de terraplanagem na obra onde será construída a sede do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001324/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da solenidade de entrega oficial da documentação definitiva do terreno de implantação do Câmpus Rolante.

Nome: FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Período da Viagem: 21/06/2012 à 22/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001346/12

Valor das Diárias (R\$): 403,66

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do curso de Planejamento e Gestão Estratégica, do Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação - PADI-MEC, na sede do ENAP.

Nome: MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001370/12

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar do Seminário ENADE 2012 em Brasília - DF.

Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001412/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da cerimônia de entrega oficial da área onde serão as futuras instalações do Câmpus Rolante do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001413/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da cerimônia de posse da área onde serão as futuras instalações do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001414/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da cerimônia de posse da área onde serão as futuras instalações do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Período da Viagem: 15/06/2012 a 15/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001415/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da cerimônia de posse da área onde serão as futuras instalações do Câmpus Rolante do IFRS.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Período da Viagem: 20/06/2012 a 20/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001461/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reitoria Itinerante no Câmpus Restinga.

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Período da Viagem: 21/06/2012 à 23/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001500/12

Valor das Diárias (R\$): 414,86

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Condução da reunião do grupo de trabalho dos cursos de formação pedagógica e participação no primeiro encontro de educação do IFRS: Partilhando e construindo saberes no Câmpus Osório.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 22/06/2012 a 22/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001520/12

Valor das Diárias (R\$): 91,14

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Pró-reitor de Ensino, prof. Sérgio Wortmann, no aeroporto, o qual estará retornando de Brasília.

Nome: MARGARETE DE QUEVEDO

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001152/12

Valor das Diárias (R\$): 833,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica em Florianópolis, SC.

Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001153/12

Valor das Diárias (R\$): 833,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educacional Profissional e Tecnológica, em Florianópolis- SC.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 21/06/2012 à 22/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001390/12

Valor das Diárias (R\$): 469,21

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de curso de capacitação de gestores - MEC/ENAP em Brasília.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 24/06/2012 a 24/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001519/12

Valor das Diárias (R\$): 106,20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a comitiva canadense de Bento Gonçalves a Porto Alegre.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 26/06/2012 a 26/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001549/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Comitê Gestor do Pronatec-Tec/RS, no Gabinete da Secretaria de Educação do Estado, em Porto Alegre/RS.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 20/06/2012 a 20/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001408/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reitoria Itinerante no Câmpus Restinga.

Nome: GINA MIKOWAISKI

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001240/12

Valor das Diárias (R\$): 1009,56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar das discussões técnicas que ocorrerão durante as atividades autogestionadas do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 28/05 a 01/06, em Florianópolis/SC e participar da Reunião Plenária do FORINTER, que fará parte da programação do evento.

Nome: SILVIA SCHIEDECK

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001177/12

Valor das Diárias (R\$): 833,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento da delegação do IFRS durante o II Fórum Mundial de EPT.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Número da Requisição: 001186/12

Valor das Diárias (R\$): 1009,56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar a delegação do IFRS que irá participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Florianópolis/SC.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 05/06/2012 a 05/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001308/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Às 10h00min irá participar de reunião na FASE sobre a oferta de cursos FIC do Pronatec para jovens em conflito com a lei. Às 14h00min participará de reunião na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SDTS) sobre a oferta de cursos FIC do Pronatec para o soldado cidadão e às 16h30min sobre a formulação do programa de capacitação para a Copa 2014 na área de gastronomia e serviços.

Nome: GINA MIKOWAISKI

Período da Viagem: 11/06/2012 a 11/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001355/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com os docentes envolvidos na organização do cronograma de atividades a serem realizadas por ocasião da visita da comitiva canadense, Cegep Sherbrooke, ao Câmpus Porto Alegre do IFRS.

Nome: JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER

Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012

Destino: Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 001343/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 487,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com o Departamento de Comunicação e palestrar no Encontro de Comunicadores do IFRS.

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Florianópolis / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001053/12

Valor das Diárias (R\$): 928,61

Objetivo: Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educ. Profissional e Tecnológica em Florianópolis.

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Período da Viagem: 20/06/2012 a 20/06/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001530/12

Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião da Reitoria Itinerante em Porto Alegre, no Câmpus Restinga.